

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 47/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO BUENO, QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RESIDENCIAS CARVALHOS, NOVO TEMPO E CRUZEIRO DO SUL".

O Projeto de Lei em análise propõe o reconhecimento da Associação Comunitária dos Residenciais Carvalhos, Novo Tempo e Cruzeiro do Sul como entidade de utilidade pública municipal, a proposta tem por objetivo oficializar a relevância social e comunitária das ações desenvolvidas por essa instituição, que desde sua fundação, em 16 de março de 2019, atua diretamente no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade.

A entidade promove atividades de caráter social, educativo e assistencial, tais como oficinas, rodas de conversa, palestras, distribuição de refeições, doações de roupas, calçados e itens de higiene, todo esse trabalho é realizado por voluntários, sem remuneração, incluindo a própria presidente, que participa ativamente da execução das ações comunitárias.

Vale salientar que a concessão do título de utilidade pública permitirá à entidade ampliar suas possibilidades de parcerias e acesso a recursos, fortalecendo a continuidade e o crescimento de suas atividades em benefício direto da população.

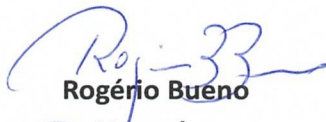
Ante o exposto, relatamos parecer favorável ao projeto de lei em análise, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de junho de 2025.



Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:



Rogério Bueno
Vereador



Thulyo Paiva
Vereador